



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0010032-96.2020.5.18.0241
: DAMIAO PEREIRA DA SILVA
: SUPER WG LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e2bcdd8

Destinatário: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 19/02/2025 14h40, diligenciei ao endereço nele indicado, onde realizei a penhora do bem imóvel a seguir descrito:

Imóvel: Um lote de terreno nº 12, da quadra 14, situado no loteamento denominado Valparaíso E, com área total de 360 metros quadrados, Matrícula nº 3.650 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás- GO, com os limites e confrontações contidos nesta matrícula.

Benfeitorias: Uma casa duplex, co,posta por dois quartos, sala, um banheiro, cozinha e área de serviço e circulação, conforme consta na descrição da certidão de Matrícula. Frente para rua asfaltada e provida de energia elétrica.

Total da Avaliação: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

OBS:. Não foi possível descrever o imóvel internamente, pois se encontrava fechado nos dias em que foram diligenciados. Salienta-se, que o imóvel é fiscalizado por câmeras.

Certifico também, que no dia 25/02/2025 às 14h51, intimei o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Valparaíso, na pessoa da escritã substituta, Sra. Sttefanny Batista Franco, que de tudo ficou ciente, assinou a original e recebeu a contra- fé.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido à origem, para apreciação de Vossa Excelência, aguardo novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 27 de fevereiro de 2025
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal